DECRETO Nº 1182 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA INCISO XVII, ACRESCENTA INCISO XXIII AO DECRETO 1179 DE 10.02.2021 QUE "INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROVIDÊNCIAS PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS PARA O ANO LETIVO DE 2021 DO MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES MG".

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, Jerônimo Santana Neto, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art 1°. O inciso XVII do Art.2° do Decreto 1179/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

XVII – Representantes de Servente Escolar do CEMEI Rainha da Paz

Titular: Viviane Maia Valeriano

Suplente: Sergilane Lima dos Santos Ferreira

Art.2º. Fica acrescido inciso XXIII ao Art 2º do decreto 1179/2021 com a seguinte redação:

Art. 2°-....

XXIII - Representantes da 39^a Superintendência Regional de Ensino

Titular: Samira Rosa Machado Suplente: Suzete Rosa Machado

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 12 de Fevereiro de 2021.

JERÔNIMO SANTANA NETO Prefeito Municipal